



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 13/2025**

**ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAIS E REDES DE GÁS  
NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada na área de instalações de gás GLP P45, para a prestação de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAIS E REDES DE GÁS em todas as escolas e creches municipais de Portão - RS.

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Anualmente são feitos testes de estanqueidade nas centrais de gás de todas as escolas do município para garantir a conformidade com as diretrizes de segurança e as exigências legais.

É necessário fazer uma análise detalhada do sistema de gás GLP da central, incluindo a identificação dos pontos de conexão, tubulações, válvulas e dispositivos de segurança.

A partir dos Laudos de Estanqueidade realizados por empresa habilitada chegamos a um relatório de serviços técnicos a serem executados, com planilha orçamentária, e que devem ser realizados por empresa habilitada para tais serviços.

**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão.

**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, garantia, fabricante, custo unitário e total e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais;

Prazo de garantia dos produtos definida pelo fabricante de, no mínimo, 12 meses contados do recebimento definitivo do objeto.

**ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.592,90 para a manutenção de escolas, e o valor total de R\$ 2.549,10 para a manutenção de creches, conforme orçamentos recebidos.

## **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O material será utilizado conforme a necessidade da secretaria, havendo a necessidade de parcelamento.

## **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactados ambientais.

## **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

## **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não haverá impactos ambientais.

## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Eng. Gianfranco Consoli  
Setor de Engenharia

Portão, 27 de maio de 2025.